



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1960 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 28 de julho de 2022 - 58 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	20
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO	57
LICITAÇÕES	11	DECRETOS.....	57
HOMOLOGAÇÕES	19	LICITAÇÕES.....	58

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.026/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ILSON GOMES TORRES**, matrícula 14223, Operador de Máquinas I, Nível III, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4498 de 11/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.038/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LIZ ARIMA PELLEGRINO**, matrícula 13473, Médico ESF, do Nível VII, Classe A, para Nível VII, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4536 de 12/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.039/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4536 de 12/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
	Liz Arima	Medico ESF	03/07/2017 a	

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



13473	Pellegrino	Nível VII/Classe B	02/07/2022	03/07/2022 5%
-------	------------	--------------------	------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1.044/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,**RESOLVE:**Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CLERY ANTONIA ARCAS TOPAL PAES LEME**, matrícula 13716, Fisioterapeuta, **do** Nível V, Classe A, **para** Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4579 de 13/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1.045/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4579 de 13/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13716	Clery Antonia Arcas Topal Paes Leme	Fisioterapeuta Nível V/Classe B	03/07/2017 a 02/07/2022	03/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1.048/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,**RESOLVE:**Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ISABELLA MORAIS CASTRO CARNEIRO**, matrícula 13727, Farmacêutico-Bioquímico, **do** Nível V, Classe A, **para** Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4432 de 06/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1.049/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4432 de 06/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13727	Isabella Moraes Castro Carneiro	Farmacêutico-Bioquímico Nível V/Classe B	03/07/2017 a 02/07/2022	03/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.054/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **KETTLEN ANE FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 13748, Técnico em Enfermagem, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 30/06/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4431 de 06/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.055/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4431 de 06/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13748	Kettlen Ane Ferreira de Moraes	Técnico em Enfermagem Nível IV/Classe B	30/06/2017 a 29/06/2022	30/06/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.058/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula 13709, Técnico em Enfermagem, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4424 de 06/07/2022.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.059/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4424 de 06/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13783	Luciene de Souza Almeida	Técnico em enfermagem Nível IV/Classe B	03/07/2017 a 02/07/2022	03/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.062/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **PAOLA MARQUES BARBERO LEMOS**, matrícula 14110, Médico Cardiologista, do Nível V, Classe A, para Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 22/08/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4588 de 13/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.063/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4588 de 13/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13783	Paola Marques Barbero Lemos	Médico Cardiologista Nível V/Classe B	22/08/2017 a 21/08/2022	22/08/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 1.064/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK**, matrícula 13783, Enfermeiro, do Nível V, Classe A, para Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 18/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4566 de 13/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.065/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4566 de 13/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13783	Sandra Regina Pereira Szczuk	Enfermeiro Nível V/Classe B	18/07/2017 a 17/07/2022	18/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.066/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MAIRA BEGOSSI**, matrícula 13600, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 16/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4503 de 12/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.067/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4503 de 12/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
	Maira Begossi	Agente Administrativo	16/05/2017 a 15/05/2022	





13600		Nível IV/Classe B		16/05/2022 5%
-------	--	-------------------	--	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.068/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA CANDELORIO**, matrícula 13767, Atendente Social, **do** Nível IV, Classe A, **para** Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 11/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4521 de 12/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.069/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4521 de 12/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13767	Ilza Maria Alves de Arruda Candelorio	Atendente Social Nível IV/Classe B	11/07/2017 a 10/07/2022	11/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.070/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JHON LENNON CALDERA DA SILVA**, matrícula 13912, Psicólogo, **do** Nível V, Classe A, **para** Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 24/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4509 de 12/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.071/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,





RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4509 de 12/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13912	Jhon Lennon Caldera da Silva	Psicólogo Nível V/Classe B	24/07/2017 a 23/07/2022	24/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.072/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **LUIZ GABRIEL SANTOS DA SILVA**, matrícula 13770, Motorista I, **do** Nível III, Classe A, **para** Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4444 de 07/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.073/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4444 de 07/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13770	Luiz Gabriel Santos da Silva	Motorista I Nível III/Classe B	03/07/2017 a 02/07/2022	03/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.074/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **VINICIUS VALENTE DA SILVA**, matrícula 13771, Motorista I, **do** Nível III, Classe A, **para** Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4406 de 06/07/2022.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.075/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4406 de 06/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13771	Vinicius Valente da Silva	Motorista I Nível III/Classe B	03/07/2017 a 02/07/2022	03/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.078/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **SILVIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ**, matrícula 13781, Atendente Social, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 11/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4606 de 14/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.079/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4606 de 14/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13781	Silvia Aparecida Barbosa da Cruz	Atendente Social Nível IV/Classe B	11/07/2017 a 10/07/2022	11/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.080/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **THAYANA CAROLINE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 13699, Dentista-ESF, do Nível VI, Classe A, para Nível VI, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4425 de 06/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.081/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4425 de 06/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13699	Thayana Caroline de Oliveira Monteiro	Dentista-ESF Nível VI/Classe B	03/07/2017 a 02/07/2022	03/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.082/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **MARIE DOS SANTOS GOMES BARBERO**, matrícula 13702, Farmacêutico-Bioquímico, do Nível V, Classe A, para Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4421 de 06/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.083/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4421 de 06/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
	Marie dos Santos Gomes Barbero	Farmacêutico-Bioquímico	03/07/2017 a 02/07/2022	





13702		Nível V/Classe B		03/07/2022 5%
-------	--	------------------	--	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.088/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **GUILHERME PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 13728, Técnico em Segurança do Trabalho, **do** Nível IV, Classe A, **para** Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4490 de 08/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.089/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4490 de 08/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13728	Guilherme Pinheiro da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho Nível IV/Classe B	03/07/2017 a 02/07/2022	03/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.090/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **THAIS CANHETE BORDON**, matrícula 13891, Fisioterapeuta, **do** Nível V, Classe A, **para** Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4428 de 06/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.091/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,





RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4428 de 06/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13891	Thais Canhete Bordon	Fisioterapeuta Nível V/Classe B	03/07/2017 a 02/07/2022	03/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.092/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CLEIA JACQUES CAVALHEIRO**, matrícula 13765, Atendente Social, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 11/07/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4496 de 11/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.093/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4496 de 11/07/2022:

Matr. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13765	Cleia Jacques Cavalheiro	Atendente Social Nível IV/Classe B	11/07/2017 a 10/07/2022	11/07/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

ADENDO Nº 01 AO EDITAL COM PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, auxiliada pela Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 01/2022, considerando o princípio da autotutela, considerando o pedido fundamentado feito pela Secretaria Municipal de Produção por meio da CI nº 216/2022/SEMP a qual visa atender inclusive alteração na regulamentação, vem por meio deste ampliar o prazo para entrega dos





documentos de habilitação e do projeto de venda devendo portanto os interessados apresentar à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes lacrados, a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, **até o dia 16 de agosto de 2022, às 08:00 horas**.

Conforme solicitado na CI nº 216/2022/SEMP também se faz necessário alterar toda e qualquer cláusula do Edital ou anexo em especial as cláusulas 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 8.3 da seguinte forma: **Onde se leem: “DAP” ou “DAP Física” ou “DAP Principal” ou “DAP Jurídica”, Leia-se: “CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)”**. Bem como alterar a cláusula 8.5 do Edital da seguinte forma, **onde se lê: “R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)” leia-se: “R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)”**.

Alterar a numeração da cláusula “8. DISPOSIÇÕES GERAIS” passando esta a ter a seguinte redação: “9. DISPOSIÇÕES GERAIS”. Consequentemente faz-se necessário alterar na referida cláusula a numeração das sub-cláusulas “8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7” passando estas a ter respectivamente a seguinte redação: “9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7”.

As demais disposições permanecem inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 28 de julho de 2022.

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Paula de Sousa Polini
Secretária Municipal de Produção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 03/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF06.319.689/0001-06**, com o valor global de **R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para revitalização e urbanização do Parque da Lagoa Comprida, do Município de Aquidauana-MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 14 de julho de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 19/2022
Processo Administrativo nº: 204/2022
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de Mudras, Gramas, Plantas Ornamentais, Materiais e Insumos, incluso a instalação e preparo de solo, que serão solicitados conforme necessidade, durante o período de 12 Meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	SANTANA E CARVALHO LTDA	Valor: R\$	584.776,50
Item(s):	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96		
		Valor Total: R\$	584.776,50

Fica aqui registrado que a empresa vencedora entregou tempestivamente por meio do protocolo geral a Proposta Readequada com os preços unitários, a composição de Custos Unitários do Valor Global e a CND Positiva com Efeito de Negativa referente a tributos Federais/INSS.

Aquidauana/MS, 28 de julho de 2022

Rogério Dumont Silva Ferreira
Pregoeiro
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Data: 08/07/2022

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **4Z GRAFICA E SERVICOS LTDA**, com CNPJ nº 10.679.414/0001-42, localizada na Av. Dorvalino dos Santos, nº 523, Centro, CEP nº 79170-000, Sidrolândia/MS, e-mail: contato@graficaideia.com.br, telefone: (67) 98119-3049, neste ato representada por **Thiago Augusto Carneiro Zorzeto**, com CPF nº 027.903.281-10, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **183/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **24/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição futura de lixeiras e placas de sinalização de rua, em atendimento ao município de Aquidauana/MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.



2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestor da Ata a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 05 (cinco) dias úteis, das 07:00 às 13:00, em local indicado pela Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, dentro do perímetro urbano, rural, aldeia ou distritos de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução





– TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do **IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços)** do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido (em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,





8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 287.550,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE





12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 27 de julho de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

4Z GRAFICA E SERVICOS LTDA
Contratada

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Testemunhas:

Rafaela Souza Ferreira
CPF: 041.253.001-51

Janaine Rezende Sandoval Izumi
CPF: 694.124.641-34

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 37/2022

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 37/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Rafaela Souza Ferreira, CPF nº 041.253.001-51 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 27 de julho de 2022.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rafaela Souza Ferreira
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2022 - PE
	Processo Administrativo: 183/2022 Processo de Licitação: 183/2022 Data do Processo: 03/06/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 183/2022
- b) Licitação Nr.: 24/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 20/07/2022
- e) Objeto da Licitação: Aquisição futura de lixeiras e placas de sinalização de rua, em atendimento ao município de Aquidauana/MS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

4Z GRAFICA E SERVICOS LTDA (6521)

1	LIXEIRA COM 1,5 M DE ALTURA; METALÃO TUBULAR DE 2 POLEGADAS POR 1,2 MM DE ESPESSURA NA VERTICAL. METALÃO TUBULAR DE 3/4 POR 1 MM NA HORIZONTAL. PAINÉIS COM CHAPA 18 DE 47 CM DE COMPRIMENTO, PINTURA ZARCOM E ESMALTE SINTÉTICO, CESTO DE 34,5 CM DE LARGURA POR 42,5 CM DE ALTURA COM TELA E CANTONEIRAS GALVANIZADAS. - Marca: propria	UN	150,00	0,0000	269,00	40.350,00
2	POSTE GALVANIZADO 2,5 POLEGADA, LARGURA E ESPESSURA DE 2 MM; PLACA DE RUA CHAPA 16; COM NOME DAS RUAS EM ADESIVO BLACKOUT; DIMENSÃO DAS PLACAS 24 X 50 CM; DIMENSÃO DO POSTE 2,7 M DE ALTURA; BRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO. - Marca: propria	CJ	800,00	0,0000	309,00	247.200,00

Total do Fornecedor: 287.550,00

Total Geral: 287.550,00

Aquidauana, 20 de Julho de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/2

Processo / Ano: 183/2022 Processo Administrativo: 183/2022 Total dos Itens Vencedores: 287.550,00
Licitação.....: 24/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição futura de lixeiras e placas de sinalização de rua, em atendimento ao município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 4040787	- LIXEIRA COM 1,5 M DE ALTURA; METALÃO TUBULAR DE 2 POLEGADAS - Unidade: UN						
6521	4Z GRAFICA E SERVICOS LTDA	propria	150,000	0,0000	269,0000	40.350,00	Venceu	1 *****
6164	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	CN Sinal	150,000	0,0000	270,0000	40.500,00	Perdeu	2
7676	COMERCIAL GOIS EIRELI	G2 Sinal	150,000	0,0000	330,0000	49.500,00	Perdeu	3
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R. B.	150,000	0,0000	489,0000	73.350,00	Perdeu	4
7677	DISBRAPLAC LTDA	PROPRIA	150,000	0,0000	720,0000	108.000,00	Perdeu	5
7467	ANDREY ROBERT ALVES 07711260938	BRASILPLAC	150,000	0,0000	800,0000	120.000,00	Perdeu	6
7678	M. K. SERVICE EIRELI	MKS	150,000	0,0000	948,7500	142.312,50	Perdeu	7
7679	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	PROPRIA	150,000	0,0000	950,0000	142.500,00	Perdeu	8
5773	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	FUNILAR	150,000	0,0000	1.000,0000	150.000,00	Perdeu	9
1191	ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA	TAINHA	150,000	0,0000	1.048,0000	157.200,00	Perdeu	10
5656	JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7680	HM CONSTRUÇOES, SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
7681	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 2	- 4040788	- POSTE GALVANIZADO 2,5 POLEGADA, LARGURA E ESPESSURA DE 2 MM; - Unidade: CJ						
6521	4Z GRAFICA E SERVICOS LTDA	propria	800,000	0,0000	309,0000	247.200,00	Venceu	1 *****
7676	COMERCIAL GOIS EIRELI	G2 Sinal	800,000	0,0000	310,0000	248.000,00	Perdeu	2
6164	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	CN Sinal	800,000	0,0000	335,0000	268.000,00	Perdeu	3
6731	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R. B.	800,000	0,0000	438,0000	350.400,00	Perdeu	4
7680	HM CONSTRUÇOES, SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTA	HM	800,000	0,0000	438,0000	350.400,00	Perdeu	5
7677	DISBRAPLAC LTDA	PROPRIA	800,000	0,0000	520,0000	416.000,00	Perdeu	6
7681	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO	BRASIL	800,000	0,0000	588,0000	470.400,00	Perdeu	7
5656	JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	BRASIL	800,000	0,0000	588,0000	470.400,00	Perdeu	8
7467	ANDREY ROBERT ALVES 07711260938	BRASILPLAC	800,000	0,0000	900,0000	720.000,00	Perdeu	9
7679	ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI	PROPRIA	800,000	0,0000	950,0000	760.000,00	Perdeu	10
5773	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	FUNILAR	800,000	0,0000	1.000,0000	800.000,00	Perdeu	11
7678	M. K. SERVICE EIRELI	MKS	800,000	0,0000	1.015,7500	812.600,00	Perdeu	12



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/2

Processo / Ano: 183/2022 Processo Administrativo: 183/2022 287.550,00
Licitação.....: 24/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Aquisição futura de lixeiras e placas de sinalização de rua, em atendimento ao município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 2	- 4040788	- POSTE GALVANIZADO 2,5 POLEGADA, LARGURA E ESPESSURA DE 2 MM; - Unidade: CJ						
1191	ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA	TAINHA	800,000	0,0000	1.026,3300	821.064,00	Perdeu	13

Aquidauana, Em

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA - - Pregoeiro(a)

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 03/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF06.319.689/0001-06**, com o valor global de **R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para revitalização e urbanização do Parque da Lagoa Comprida, do Município de Aquidauana-MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 14 de julho de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
AQUIDAUANA
www.aquidauana.ms.gov.br
VOLTAR AO INÍCIO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1141/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliane Oliveira Rodrigues Moreira Cesar.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eliane Oliveira Rodrigues Moreira Cesar.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1145/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ozieli Farias Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I A, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ozieli Farias Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1150/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Lúcia Nunes Medeira Salvador.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal II A, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ana Lúcia Nunes Medeira Salvador.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 216/2022

CELEBRADO EM: 20.07.2022

DATA DO DISTRATO: 20.07.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRATADO (A): JONAS ROBERTO DA SILVA LEMOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JONAS ROBERTO DA SILVA LEMOS.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 360/2021

CELEBRADO EM: 01.07.2022

DATA DO DISTRATO: 05.07.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ALEX CALONGA ARECO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALEX CALONGA ARECO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 393/2021

CELEBRADO EM: 22.07.2022

DATA DO DISTRATO: 01.07.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): JAIR NETO FRANCO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JAIR NETO FRANCO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 817/2021

CELEBRADO EM: 19.07.2022

DATA DO DISTRATO: 01.07.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): VANIA DA SILVA PIRES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E VANIA DA SILVA PIRES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 235/2022

CELEBRADO EM: 01.07.2022

DATA DO DISTRATO: 01.07.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 831/2022

CELEBRADO EM: 06.06.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): FLAVIO SOUZA FONSECA

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JUNHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 8.110,07 (OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 989,03 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2022,

B)R\$ 1.186,84 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E FLAVIO SOUZA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.181/2022

CELEBRADO EM: 26.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): CHRISTIAN ALISSON MACHADO

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.405,83 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 284,83 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2022,

B)R\$ 1.424,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CHRISTIAN ALISSON MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 802/2022

CELEBRADO EM: 09.05.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): JHOVANA KEMILLY HERNANDES RIBEIRO

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE MAIO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.





VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 11.103,07 (ONZE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.096,01 (UM MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022,

B) R\$ 1.429,58 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E JHOVANNA KEMILLY HERNANDES RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.182/2022

CELEBRADO EM: 20.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): EVELYN GOMES PRADO

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 6.408,93 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 474,73 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2022,

B) R\$ 1.186,84 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E EVELYN GOMES PRADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 241/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 4

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO POR PRAZO DETERMINADO Nº 241 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSANA ALVES MARTINS SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MIRIAN MOTA LARRÉA, MAT.5150, NOMEADA DIRETORA DO CMEI DONA MAFALDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;





B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSANA ALVES MARTINS SILVA.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 257/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 7

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 257 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLÁUDIA ELIZIA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JAIRO BAUBO ECHEVERRIA, MAT. 18098, EM CEDÊNCIA POR PERMUTA COM MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLÁUDIA ELIZIA SANTOS.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 480/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 20

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 480 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUELY SERRA ADORVINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SILVANÁ BRITO DA SILVA LUZ, MAT. 13603, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA TIP.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUELY SERRA ADORVINO.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 481/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 20

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 481 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CELIA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIOMARA FAUSTINO BRITES, MAT. 5119, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CELIA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 482/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 20

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 482 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARINE DE ARRUDA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARINE DE ARRUDA SILVA.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 483/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 20

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 483 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MIRIAM ACIOLY GOMES DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MIRIAM ACIOLY GOMES DOS SANTOS.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 484/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 21

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 484 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DAYANE MURIELEN SANTANA RONDOURA FEITOSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARLENE APARECIDA GOMES DE GOES, MAT. 2191, DESIGNADA PARA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DAYANE MURIELEN SANTANA RONDOURA FEITOSA.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 485/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 21

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 485 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KÁTIA CILENE ARGUELHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA KELLY CRISTINA DE ASSIS, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA TIP.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KÁTIA CILENE ARGUELHO.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 486/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 22

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 486 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GLEICE CHAVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANA ODETE SILVEIRA MELLO, MAT. 3976, QUE SE ENCONTRA READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLEICE CHAVES.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 487/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 22

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 487 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUIRIA SANTANA MACENA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ENIO DE CASTRO CABRAL, EM SUBSTITUÇÃO A SERVIDORA KATIUÇA FARIAS DOS REIS, MAT. 5136, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 02/05/ A 28/10/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUIRIA SANTANA MACENA.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 488/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 22

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 488 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JAQUIELY GOMES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ENIO DE CASTRO CABRAL, EM SUBSTITUÇÃO A SERVIDORA EVELINE FERREIRA DE FREITAS, MAT. 5120, NOMEADA CHEFE DE SETOR NA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUIELY GOMES DA SILVA.





REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 541/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 25

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 541 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA HELLEM MACENA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO APÓS CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA HELLEM MACENA FERREIRA.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 681/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 29

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 681 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GLEICIANE DORNELLES UTINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EDNA CAVALHEIRO DOS SANTOS, MAT. 5039, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLEICIANE DORNELLES UTINO.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 729/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 32





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 729 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JUDITH MARCONDES REY

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ALINA NIEDACK, MAT. 2112, QUE SE ENCONTRA READAPTADA DEFINITIVA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.527,62 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUDITH MARCONDES REY.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 829/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1959, DE 27.07.2022, PÁG. 36

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 829 /2022

CELEBRADO EM: 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TATIÉLI ANTONIOLI CELESTINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO A MERENDEIRA YOLANDA GUSMÃO, MAT. 2189, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JULHO DE 2022, COM TÉRMINO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2021, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.413,24 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 909,91 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JULHO/2022;

B) O VALOR DE R\$ 1.186,84 (UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TATIÉLI ANTONIOLI CELESTINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 907/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Carmem Lúcia Além Corrêa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites- matutino na turma Pré I B, e no CMA Rotary Club - vespertino na turma 1º Ano C, como assistente pedagógico de apoio a crianças com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Carmem Lúcia Além Corrêa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1024/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Helida Lipu Mariano Medina Dervalho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, na turma Maternal II A - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Helida Lipu Mariano Medina Dervalho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1025/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Anita Santinha Rocha da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, na turma Maternal III A - Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Anita Santinha Rocha da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1026/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Liamar Bezerra Dias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, na turma Maternal III A - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Liamar Bezerra Dias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1027/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cintia Brito dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, na turma Maternal II A - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cintia Brito dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1028/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ericka Peterson Barbosa Arguello.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, na turma Maternal III A - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.



PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ericka Peterson Barbosa Arguello.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1063/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Angelita do Socorro Gregorio Cardena.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na turma 4º Ano A - Matutino e 3º Ano E - Vespertino, como assistente pedagógico de apoio a crianças com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Angelita do Socorro Gregorio Cardena.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1068/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Thays Fernandes de Souza Lima.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Pré I - Matutino e no CMEI Dona Mafalda, na turma Pré II - Vespertino, como assistente pedagógico de apoio a crianças com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Thays Fernandes de Souza Lima.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1069/2022



CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosely Coronel de Campos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal I B - Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosely Coronel de Campos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1070/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Débora Cavalheiro Cunha.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal III A - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Débora Cavalheiro Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1071/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Neurilene Landino de Sousa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal I A, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Neurilene Landino de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1072/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Grease Kelly Souza Silva Athayde.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal I B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Grease Kelly Souza Silva Athayde.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1073/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alexandra Brito de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II B, Matutino, em substituição a assistente pedagógico Rosangela Novaes Cintra, Mat. 15797, que se encontra em Licença Médica até 11/08/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 11 de agosto de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 1.263,03 (Um mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 771,85 (Setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alexandra Brito de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1074/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Graziela dos Santos Gomes de Carvalho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no





CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal I A, Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Graziela dos Santos Gomes de Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1082/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fátima Gregória Gomez Assumpção.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal III C - Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fátima Gregória Gomez Assumpção.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1083/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edina da Silva Albuquerque.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal III B - Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Edina da Silva Albuquerque.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1084/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suely Arguelho Leonel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal II B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Suely Arguelho Leonel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1085/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Keila Pedrozo de Brito.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal III D, vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Keila Pedrozo de Brito.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1086/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Vivian Rodrigues de Barros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Berçário, em substituição a assistente pedagógica Kamila dos Santos Correa, Mat. 15794, que se encontra em Licença Maternidade até dia 28/09/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 01 de outubro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.771,45 (Quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vivian Rodrigues de Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1087/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Michely Ramos França.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal I A, em substituição a servidora Ana Fábila Damasceno Silva Brunet, Mat. 5030, nomeada Diretora da EM Franklin Cassiano.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Michely Ramos França.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1088/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zulmara Souza Lima.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Maternal I A, em substituição a servidora Rita Mariano de Souza que se encontra de atestado Médico.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 01 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 6.876,50 (Seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Zulmara Souza Lima.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1094/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tânia Mendes dos Santos.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na turma Maternal III A, vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Tânia Mendes dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1095/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Giane Cristina Alcantara.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na turma Maternal II A - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Giane Cristina Alcantara.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1096/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Suzamara Garcia de Pinho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, no Maternal II A, em substituição a assistente pedagógico Adeilza Maria da Silva Pinto, Mat. 5102, readaptada definitivo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Suzamara Garcia de Pinho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1097/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marina da Silva Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, no Maternal II A, Matutino, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016, e abertura de novos CMEIs.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marina da Silva Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1098/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fátima Delmone da Conceição Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na turma Maternal III A, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fátima Delmone da Conceição Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1099/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luciana Brito.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, na turma Pré I B, Vespertino, e no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal III B, Matutino, como assistente de apoio a alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Luciana Brito.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1103/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luiza Carla Olive Barbosa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, na turma Maternal I, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Luiza Carla Olive Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1104/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jacqueline Jaques Ferreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, na turma Maternal II A, Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jacqueline Jaques Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1105/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Catiane Faustino de Lima Oliveira.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, na turma Maternal III A, Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Catiane Faustino de Lima Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1106/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Joana Maria Oliveira Gonçalves.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, na turma maternal II B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Joana Maria Oliveira Gonçalves.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1107/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliana Quirino Vieira dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal III B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Juliana Quirino Vieira dos Santos.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1108/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Larissa Ortiz Arguelho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, em substituição a Assistente Pedagógico Adriana da Trindade Costa, Mat. 5026, que se encontra em Licença Prêmio no período de 10/05/2022 a 05/11/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 07 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 7.297,51 (Sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Larissa Ortiz Arguelho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1116/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cristiane Peixoto Lescano.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Berçário - Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cristiane Peixoto Lescano.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1117/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eline da Silva de Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III A - Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;





b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eline da Silva de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1118/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisângela Vilalva Viega Trindade Paim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma maternal II A, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elisângela Vilalva Viega Trindade Paim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1119/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Flávia da Silva Ferreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal Misto - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Flávia da Silva Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1120/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cláudia Quirino Reis Louveira.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III A - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cláudia Quirino Reis Louveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1121/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Claudiane de Souza Silva Cardoso.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III -Matutino, e no CMA Emília Alves Nogueira, na turma 1º Ano B - Vespertino, como assistente pedagógico de apoio a crianças com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Claudiane de Souza Silva Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1122/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Patrícia Garcia Quintana.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal I B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ana Patrícia Garcia Quintana.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1123/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucimara Jara de Moraes Ezidio.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na turma Maternal III A, Matutino, em vaga de vacância com a exoneração a pedido de uma servidora efetiva no dia 28/03/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucimara Jara de Moraes Ezidio.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1124/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréia Cassemiro de Almeida.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Berçário, Matutino, em substituição a assistente pedagógico Marilza da Silva Tomicha Ferreira, Mat. 6026, que se encontra em Licença Prêmio até 22/10/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 01 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 6.876,50 (Seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andréia Cassemiro de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1125/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Angelita Cristina da Rosa Soares.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Maternal Misto I/II, Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Angelita Cristina da Rosa Soares.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1126/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elisangela Freitas da Silva Franco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Maternal Misto, vespertino, em substituição a assistente pedagógico Janninne Gilioli Martins Gomes, Mat. 5090, readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elisangela Freitas da Silva Franco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1127/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Iêda de Aquino Teixeira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Berçário, Vespertino, em substituição a assistente pedagógico Andréia da Silva Lopes, Mat. 5174, nomeada em cargo comissionado SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Iêda de Aquino Teixeira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1128/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Karina dos Santos Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Maternal Misto I/II, Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Karina dos Santos Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1129/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jaqueline Leandro Lopes Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Maternal II A, Vespertino, em substituição a assistente pedagógico Ludmila Pedrosa de Moura, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jaqueline Leandro Lopes Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1130/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Inês Jaques Julio Abelardo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Maternal II A, Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Inês Jaques Julio Abelardo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1131/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Pamela de Souza Hernandes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Berçário, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Pamela de Souza Hernandes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1137/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Deise Ferreira Lopes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal I - Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Deise Ferreira Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1138/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Delma Correia de Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal III A, Vespertino, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Delma Correia de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1139/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Francielle Rodrigues de Amorim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na turma Maternal II A - Matutino, em vaga remanescente, após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Francielle Rodrigues de Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1140/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ermelinda Nogueira Fernandes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ermelinda Nogueira Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1142/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Aparecida dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal II A - Vespertino, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com aumento da demanda de alunos de 0 a 5 anos, e com a inauguração dos novos Centros de Educação Infantil no ano d

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1143/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ana Lúcia Amante Amorim.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ana Lúcia Amante Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1144/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mariléia Ajala.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal III A, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Mariléia Ajala.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1146/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jurema da Luz Franco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, Berçário, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jurema da Luz Franco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1147/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Niura Rocha dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal II B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Niura Rocha dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1148/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Livia Gonçalves de Aquino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I A, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lívia Gonçalves de Aquino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1149/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Raquel Gomes Corrêa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Berçário, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Raquel Gomes Corrêa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1151/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sabrina de Souza Benites.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I B, Vespertino, em substituição a servidora Tania Maria Fernandes Mello, Mat. 15577, que se encontra readaptada temporário.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sabrina de Souza Benites.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1161/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Vanessa Martinez Viana.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Pré II -Matutino, como assistente de apoio a aluno com necessidade especial, e no CMEI Ver. Ademir Brites, na turma Pré I C, Vespertino, como assistente de apoio para atender alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Vanessa Martinez Viana.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1176/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliene Santos da Silva de Albuquerque.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, na turma Maternal III B, Matutino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eliene Santos da Silva de Albuquerque.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1177/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Laudiceia Batista de Carvalho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II B, Vespertino, em vaga remanescente após concurso público/2016, e com a abertura de novos CMEIS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Laudiceia Batista de Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1178/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sirley Alaman Martins.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI DR Antonio de Arruda Sampaio, na turma Maternal II B, em substituição a Assistente Pedagógico Rafaela Guerra, Mat. 15798, designada para o Projeto AABB.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 10.455,08 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sirley Alaman Martins.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1180/2022

CELEBRADO EM: 25.07.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Roseli Venega da Silva Ortiz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Maternal III B, em substituição a Patrícia de Souza Vilalba, Mat. 6031, que se encontra em Licença Prêmio de 01/07/2022 a 28/09/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de julho de 2022, com término em 01 de outubro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.771,45 (Quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 491,18 (Quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Roseli Venega da Silva Ortiz.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura para revitalização e urbanização do Parque da Lagoa Comprida, do Município de Aquidauana-MS.





VALOR: R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.29.01.04.121.0201.2.080.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000530

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/07/2022 até 26/10/2023.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **ILUME ARQUITETURA EIRELI EPP**, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 003/2022

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e o Aeroclube de Aquidauana, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.388.655/0001-56.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contribuição o repasse de recursos financeiros, destinado a auxiliar na reforma do hangar do aeroclube de Aquidauana, de acordo com o plano de trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 8.666/1993, e na Lei Ordinária Municipal nº 2.785/2022, conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 29 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas

Unidade: 29.01 – Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas

Funcional: 04.121.0201 – Planejamento e orçamento

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Plan. Urb. e Obras Públicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal – Concedente

Ronaldo Ângelo De Almeida - Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – Concedente

Felipe Cicalise Proença – Presidente do Aeroclube de Aquidauana - Conveniente.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1309/22

115/2022 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: CENTRO OESTE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME

OBJETO: Confeção de placas automotivas.

DOTAÇÃO: 04.122.0201.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.1.000

VALOR: 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Data do empenho: 26/07/2022

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA Nº. 602.514-65

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato de financiamento a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Município de Aquidauana/MS.





AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 2.745, de 17 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente contrato é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da ação orçamentária – 15.451.0205.1015

Código do Grupo de natureza de despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00

Projeto/ação – Pavimentação e obras complementares de Infraestrutura urbana

PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: O prazo total deste contrato é de 120 meses, composto de carência de 12 meses e um período de amortização de 108 meses, sendo que a carência termina em 03/07/2023.

VIGÊNCIA: 15/07/2032.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

Assinam:

Augusto Vesar Merey Vilhalba – Caixa Econômica Federal – Agente Financeiro

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal – Tomador

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosa Aparecida dos Santos.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2022.

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Elcy Franco da Cruz**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Ilustríssimo Senhor **Elcy Franco da Cruz**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Reinaldo Kastanha**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado como **Cidadão Aquidauanense**.

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara –
Original Assinado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2022.

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Aud de Oliveira Chaves**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Ilustríssimo Senhor **Aud de Oliveira Chaves**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Valter Neves**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado como **Cidadão Aquidauanense**.

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Julho de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI





- Presidente da Câmara –
Original Assinado

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 85/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa para a prestação de serviço de ornamentação para o Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana - com fornecimento de material-, para atender a Sessão Solene de entrega de Títulos "Cidadão Aquidauanense" em comemoração aos 130 anos de Aquidauana.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ROBERTA MACIEL DA SILVA 28714142899 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.258.259/0001-09, estabelecida na DUQUE DE CAXIAS, ALTO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Decoração com fornecimento de material para Sessão Solene		1,0000	un	1.900,0000	1.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.900,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 28 de julho de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES
481.701.861-53
PRESIDENTE

